# Comarca de Manga
# Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Sete de Setembro, n. 21, Centro
atendimento@rimanga.com.br

---

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **11942** de **17/11/2004** verifiquei constar:

**11942 - 17/11/2004**

**IDENTIFICAÇÃO NOMINAL - IMÓVEL:** Gleba "G1" - Lote 4.011 - Área 90,02,20 Há., Município de Jaíba, Comarca de Manga/MG. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M557A, definido pela coordenada UTM 8.320.616,188 Norte e 619.308,096 Este, confrontando neste trecho com a Estrada Principal (EP-03), no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 929,73 m e azimute plano de 45º30'30" chega-se ao marco M558, definido pela coordenada UTM 8.321.267,749 Norte e 619.971,322 Este, confrontando neste trecho com o Lote 4028, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 933,19 m e azimute plano de 135º30'30" chega-se ao marco M559, definido pela coordenada UTM 8.320.602,053 Norte e 620.625,309 Este, seguindo com distância de 34,90 m e azimute plano de 179º03'51" chega-se ao marco M560, definido pela coordenada UTM 8.320.567,158 Norte e 620.625,879 Este, confrontando neste trecho com os Lotes 3028 e 3021, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 919,99 m e azimute plano de 226º02'12" chega-se ao marco M561, definido pela coordenada UTM 8.319.928,503 Norte e 619.963,683 Este, deste confrontando neste trecho com o Canal Terciário (CT2-S7), no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 896,16 m e azimute plano de 315º30'30" chega-se ao marco M557, definido pela coordenada UTM 8.320.567,781 Norte e 619.335,648 Este, seguindo com distância de 55,70 m e azimute plano de 330º21'09" chega-se ao marco M557A, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIA(O): M.S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 05.391.608/0002-99**. REGISTRO ANTERIOR:** M- 6.748, LIVRO N°2-Y, PÁGINA N° 155, deste cartório. Dou fé.

---

**R-1-11942 - 17/11/2004**

**Protocolo nº 29.340 de 17/11/2.004-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 01/09/2.004, lavrada no livro 957-N, Fls. 067, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por M.S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 05.391.608/0002-99, **por compra feita a FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS**, CGC/MF nº 17.291.105/0001-40, pelo preço de R$ 227.035,48, (duzentos e vinte e sete mil, trinta e cinco Reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em 02 parcelas anuais e sucessivas, a 1ª no ato da assinatura da EPCV, e a última em 08/07/2004. Aos valores da parcela anual representada pelas NP, será acrescido de índice. Oficial de correção, adotado pelo Estado de Minas Gerais. Ao comprador é facultado antecipar o pagamento das prestações vincendas, sem prejuízo das obrigações assumidas por EPCV. Qualquer parcela paga com atraso, sofrerá o acréscimo de 2%, sobre o respectivo valor mais juros de mora a taxa de 1% ao mês, sem prejuízo das cominações legais estipuladas na EPCV. Que por tratar-se de propriedade resolúvel, é vedada a alienação do imóvel objeto da EPCV a qualquer época, sem prévia e expressa anuência da outorgante vendedora. A inobservância pelo outorgado comprador dos deveres estabelecidos na Lei de Irrigação e seus decretos regulamentadores

Código para Validação: MG202012146593740 23
Assinado digitalmente por JAQUELINE ARAUJO DA SILVA
Documento Nº: 08221770647 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

e ao disposto na sua proposta de exploração do lote, acarretará rescisão da Escritura, devendo a outorgada vendedora ser automaticamente reintegrada na posse do imóvel ora vendido. A rescisão operada na forma da cláusula anterior conferirá ao outorgado comprador direito de indenização pelo desembolso feito com a aquisição da terra e com as despesas relacionadas às benfeitorias úteis e necessárias existentes no lote, considerando na avaliação os fatores de depreciação da infra-estrutura, em razão do tempo decorrido e sua implantação. A indenização a que se refere a cláusula oitava será paga pela outorgante Vendedora em 02 parcelas anuais e consecutivas, vencendo a 1ª 01 ano após a retomada do lote. O comprador poderá solicitar junto aos Bancos da Rede Oficial ou através de cooperativas, o crédito rural que necessitar, destinado a investimentos fixos, oferecendo como garantia real o bem ora vendido, devendo no entanto, estas instituições, no caso de cobrança Judicial da dívida, cientificar a vendedora 60 dias antes do ajuizamento da execução . O referido é verdade, dou fé.

**R-2-11942 - 06/07/2006**

**Protocolo nº 30.375 de 06/07/2.006 -** Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívidas de 06/07//2006, lavrada no livro 25, Fls. 101/102, do Cartório de 2º Ofício desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi Hipotecado ao **CREDOR:** NETAFIM BRASIL SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 00.549.740/0001-81 , pelo **DEVEDOR:** M.S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.391.608/0002-99, pelo preço de 864.000,00, (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), **que será pago da seguinte forma**: em 03 parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 432.000,00 em 15/07/2006, a 2ª no valor de R$ 216.000,00 em 15/10/2007 e a 3ª no valor de R$ 216.000,00 em 15/10/2008; **Juros:** sobre a segunda e terceira parcela do contrato firmado incidirão Juros de 16% a/a. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO REFERIDO TÍTULO ARQUIVADO N/ CARTÓRIO. O referido é verdade, dou fé.

**AV-3-11942 - 02/10/2007**

Procede-se que em virtude da carta que nos foi dirigida pelo **Credor:** NETAFIM BRASIL SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 00.549.740/0001-81, de 23/08/2007 , para ser averbada, fica cancelado o ônus gravado na presente matrícula. Dou Fé.

**AV-4-11942 - 18/08/2011**

Procede-se a presente Averbação para constar que tramita junto a Secretaria do Judicial da 1ª Vara Cível de Contagem, processo nº 0079.11.036.526-3, Ação de Execução de Título de Crédito Extrajudicial, figurando como Exeqüente CEREALISTA DIAMANTE LTDA, CNPJ/MF nº 09.537.710/0001-20, Executada M.S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.391.608/0002-99. O referido é verdade, dou fé.

**R-5-11942 - 05/10/2011**

**Protocolo nº 47.697 de 05/10/2011 - Penhora-** Conforme Termo de Penhora, datado de 29/08/2011, assinado pelo MM. Juiz Paulo Mendes Álvares e Certidão, da mesma data, assinada por Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judicial, procedo ao registro da penhora do imóvel acima matriculado, na forma descrita no termo de penhora já mencionado. Referida penhora foi ordenada em razão do Processo Judicial nº 079.11.036.526-3, com tramitação Primeira Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, e que tem como exeqüente Cerealista Diamante LTDA, e, como executada, MS Atacadista e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.391.608/0001-08. Depositária: Cerealista Diamante LTDA. Dou fé. Manga, 05/10/2011.

**AV-6-11942 - 22/11/2011 - Protocolo: 47812 - 17/11/2011**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o número

Código para Validação: MG20201214659374023
Assinado digitalmente por JAQUELINE ARAUJO DA SILVA
Documento Nº: 08221770647 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

**0079.11.050334-3**, no dia 15/09/2011, na 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, figurando como exeqüente o Banco do Bradesco S/A e, como executados: **M.S. Atacadista e Distribuição LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.391.608/0001-08; Paulo Sérgio Pessoa Moreira, inscrito no CPF nº 277.200.636-00 e Sandra Quintão, inscrita no CPF nº 558.144.096-49. Foi apresentada certidão comprobatória do ajuizamento de execução, emitida em 19/09/2011 por Sétimo Ferreira Muniz, escrivão judicial. Em atendimento ao art. 12, da Portaria-Conjunta nº 03/2005 do TJMG/CGJ/SEF.

**AV-7-11942 - 22/11/2011 - Protocolo: 47812 - 17/11/2011**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o número **0079.11.050330-1**, no dia 15/09/2011, na 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, figurando como exeqüente o Banco do Bradesco S/A e, como executados: Carlos Murilo Pessoa Gonçalves Moreira, inscrito no CPF nº 473.223.906-44; **M.S. Atacadista e Distribuição LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.391.608/0001-08 e Sandra Quintão, inscrita no CPF nº 558.144.096-49. Foi apresentada certidão comprobatória do ajuizamento de execução, emitida em 19/09/2011 por Sétimo Ferreira Muniz, escrivão judicial. Em atendimento ao art. 12, da Portaria-Conjunta nº 03/2005 do TJMG/CGJ/SEF.

**AV-8-11942 - 22/11/2011 - Protocolo: 47812 - 17/11/2011**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o número **0079.11.050338-4**, no dia 15/09/2011, na 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, figurando como exeqüente o Banco do Bradesco S/A e, como executados: Carlos Murilo Pessoa Gonçalves Moreira, inscrito no CPF nº 473.223.906-44; **M.S. Atacadista e Distribuição LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.391.608/0001-08 e Sandra Quintão, inscrita no CPF nº 558.144.096-49. Foi apresentada certidão comprobatória do ajuizamento de execução, emitida em 19/09/2011 por Sétimo Ferreira Muniz, escrivão judicial. Em atendimento ao art. 12, da Portaria-Conjunta nº 03/2005 do TJMG/CGJ/SEF.

**AV-9-11942 - 22/11/2011 - Protocolo: 47812 - 17/11/2011**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o número **0079.11.050332-7**, no dia 15/09/2011, na 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, figurando como exeqüente o Banco do Bradesco S/A e, como executados: Carlos Murilo Pessoa Gonçalves Moreira, inscrito no CPF nº 473.223.906-44; **M.S. Atacadista e Distribuição LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.391.608/0001-08 e Sandra Quintão, inscrita no CPF nº 558.144.096-49. Foi apresentada certidão comprobatória do ajuizamento de execução, emitida em 19/09/2011 por Sétimo Ferreira Muniz, escrivão judicial. Em atendimento ao art. 12, da Portaria-Conjunta nº 03/2005 do TJMG/CGJ/SEF.

**AV-10-11942 - 23/01/2012 - Protocolo: 48069 - 23/01/2012**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o número 024.11.300.132-5, no dia 19/10/2011, na 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, figurando como exeqüente **Kinatu Brasil LTDA** e, como executada **M.S. Atacadista e Distribuição LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.391.608/0001-08. Foi apresentada certidão comprobatória do ajuizamento de execução, emitida em 09/11/2011 por Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa, escrivã judicial. Em atendimento ao art. 12, da Portaria-Conjunta nº 03/2005 do TJMG/CGJ/SEF. Emolumentos: R$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

**AV-11-11942 - 15/10/2015 - Protocolo: 54345 - 16/09/2015**

Procede-se a presente averbação, a requerimento da parte interessada, nos termos do artigo

Código para Validação: MG20201214659374023
Assinado digitalmente por JAQUELINE ARAUJO DA SILVA
Documento Nº: 08221770647 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

615-A, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o número 0024.11.287927-5, no dia 28/09/2011, na 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, figurando como exeqüente **Banco Mercantil do Brasil S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelos advogados inscritos na OAB: 029010/E/MG 032124/E/MG 037655/E/MG 076696/N/MG 124338/N/MG 130935/N/MG e, como executada, **M.S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.391.608/0011-80, **CARLOS MURILO PESSOA GONÇALVES MOREIRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 473.223.906-44 e **SANDRA QUINTÃO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 558.144.096-49. O valor total da execução é de R$ 229.214,33. Foi apresentada certidão comprobatória do ajuizamento de execução, emitida em 23/06/2015, assinada por Maria de Fátima Magalhães Rocha, escrivã judicial. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 12,25. Valor do Recompe: R$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R$ 17,06. Dou fé.

**AV-12-11942 - 16/10/2015 - Protocolo: 54346 - 16/09/2015**

Procede-se a presente averbação, a requerimento da parte interessada, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o número 0103416-82.2011.8.13.0188, no dia 21/09/2011, na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG, figurando como exeqüente **Banco Mercantil do Brasil S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelos advogados inscritos na OAB: 027150/E/MG 051452/N/MG 076696/N/MG e, como executada, **M.S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.391.608/0011-80, **AGUINALDO LEONARDO FILHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 342.892.406-15. O valor total da execução é de R$ 56.462,52. Foi apresentada certidão comprobatória do ajuizamento de execução, emitida em 08/07/2015, assinada por Valéria Clemence Simões, contadora/distribuidora judicial. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 12,25. Valor do Recompe: R$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R$ 17,06. Dou fé.

**R-13-11942 - 26/02/2018 - Protocolo: 57998 - 23/02/2018**

**Penhora**. De acordo com ofício, datado de 11 de janeiro de 2018, assinado pela Escrivã Judicial Fátima Regina Magnani, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Nova Lima - Justiça Comum, Fórum Augusto de Lima, da 2º Vara Cível, procedo ao registro de penhora do imóvel acima matriculado, na forma descrita no termo de penhora, de 17/08/2017. Referida penhora foi ordenada em razão da Ação de Execução Título Extrajudicial, processo nº 010339084.2011.8.13.0188, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, em face da MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA E AGNALDO LEONARDO FILHO. Valor da execução: R$ 532.844,24. Depositário fiel: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: BTI23259, código de segurança : 7961452209917698Ato:4527,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 40,20. Recompe: R$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 13,26. Total: R$ 55,87. Ato:8101,quantidade Ato: 6. Emolumentos: R$ 32,52. Recompe: R$ 1,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10,80. Total: R$ 45,24. . Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" . Dou fé.

**AV-14-11942 - 19/07/2018 - Protocolo: 58732 - 19/07/2018**

Procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do

Código para Validação: MG20201214659374023
Assinado digitalmente por JAQUELINE ARAUJO DA SILVA
Documento Nº: 08221770647 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

imóvel constante da presente matrícula, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 4ª Vara do Trab. de Contagem, processo que tem o nº 00006887120115030032 e protocolo de indisponibilidade nº 201807.1815.00556415-IA-809, conforme ordem de indisponibilidade de 18/07/2018, extraída da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB, em face de M.S ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃOLTDA CNPJ: 05.391.608/0001-08Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: BYW69193, código de segurança : 6322007325744088Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. . Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" ..Dou fé.

---

**AV-15-11942 - 20/03/2019 - Protocolo: 59871 - 20/03/2019**

Procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 24ª Vara do Trab. de Belo Horizonte, processo que tem o nº 00011582920115030024 e protocolo de indisponibilidade nº 201903.1913.00745799-IA-990, conforme ordem de indisponibilidade de 19/03/2019, extraída da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB, em face de M.S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 05.391.608/0001-08.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: CHO55409, código de segurança : 9304293209655832Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. . Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" .Dou fé.

---

Certifico, nos termos do Art. 949 do Provimento nº 93/CGJ/2020, que o imóvel referente a presente matrícula passou a pertencer à circunscrição de Jaíba/MG.

---

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Manga, 16 de dezembro de 2020.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: EDH64857, código de segurança : 9105408169481374Ato:8401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 18,36. Recompe: R$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,87. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 26,33. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 18,36. Valor Total do Recompe:R$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,87. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 26,33. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Código para Validação: MG20201214659374023
Assinado digitalmente por JAQUELINE ARAUJO DA SILVA
Documento Nº: 08221770647 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

---

( ) Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
( ) Oficiala Substituta: Kédma Almeida Sobral
( ) Escrevente Autorizada: Jaqueline Araújo da Silva

( ) Escrevente Autorizado: Janderson de Souza Alkmim
( ) Escrevente Autorizada: Taiany Regina Carvalho Fernandes Costa
( ) Escrevente Autorizada: Ellen Kariny Oliveira Carvalho
( ) Escrevente Autorizada: Luana Dourado Silva

Código para Validação: MG20201214659374023
Assinado digitalmente por JAQUELINE ARAUJO DA SILVA
Documento Nº: 08221770647 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

